



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 007/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data da Disponibilização deste Edital no site do HIFA – 06/11/2024

Data de impugnação ao Edital: até 11 horas do dia 12/11/2024

Data para apresentação das Propostas: 06/11/2024 até 18/11/2024 até 11 horas

Data estimada para divulgação da classificação das propostas: 19/11/2024

Data estimada para apresentação de Recurso: 20/11/2024 à 22/11/2024 até 11 horas

Data estimada para Publicação do Resultado: 25/11/2024

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, CNPJ 27.192.590/0005-81, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos transparentes em face das contratações **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Chamamento Público** para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES com instalação**, visando atender as necessidades do HIFA, na forma de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com critério de julgamento pelo menor preço por item que será balizado pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 – O Edital Chamamento Público para Cotação de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

1.2.1 - Os equipamentos hospitalares deverão ser entregue no HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, nos moldes do item 4.2 do edital.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 039/2024.

4 – DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Será contado o dia da publicação como prazo para apresentação de proposta, impugnação, recurso, contrarrazão ou qualquer outra peça, quando ocorrer no site oficial do HIFA até 11 horas, caso ocorra após este horário será contado o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação.

4.2. O prazo para impugnação do edital de Chamamento Público será de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei 14.133/2021.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4.3. Se inicia o prazo da apresentação da proposta informado acima e que se findará em **18/11/2024 até às 11 horas**. Proposta esta que poderá ser enviada preferencialmente através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br, ou no Prédio ADM. do HIFA, situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP – 29.304-507.

4.4 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes será de 03 (três) dias, contados da divulgação da classificação das propostas do certame, conforme dispõe o inciso I do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos moldes do item 8 deste Edital, que deverão ser apresentados no endereço eletrônico ou físico informado no item 4.2 do Edital.

4.5 – A data estimada para divulgação da classificação das propostas será **19/11/2024**, através do site www.hifa.org.br, data esta que poderá ser alterada de acordo com necessidade do HIFA.

4.6 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações do produto ou material ou equipamento descritas no edital.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do seu envio.

4.7 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.8 – A análise das cotações pelo HIFA visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação do ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.10 – A desclassificação se dará por decisão motivada do HIFA.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1 – Os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo momento da entrega da proposta de preço, no endereço indicado no item 4.2 do edital e o julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste Edital.

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 6.1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

5.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando o fornecimento dos equipamentos com a devida instalação, compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a-1) O(s) atestado(s) deverá(ão) preferencialmente conter:

Prazo contratual, data de início e término.

Local da entrega dos equipamentos e materiais.

Quantidades fornecidas.

Caracterização do bom desempenho do licitante.

Outros dados característicos. e

A identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário.

b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

b-1) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

c) Será aceito o prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir do ano anterior desse Edital, e no mínimo de 2 (dois) fornecedores distintos.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, nos moldes do artigo 33, I da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, sendo uma ou mais microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o disposto no artigo 4º e 6º Lei Federal 14.133/2021.

7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pelo(a) representante do HIFA por meio do site www.hifa.org.br, se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso conforme mencionado no item 4.3 do edital imediata e motivadamente, por meio eletrônico, ou no endereço situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.304-507.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação mencionado no item acima, nos moldes do parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos preferencialmente através do email assessoria.tecnica@hifa.org.br, no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO HIFA/SESA 007-2024**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver. Que poderá ser entregue, no Prédio ADM do HIFA na Rua Estrela do Norte, 42, Bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim–ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e o(a) Representante do HIFA adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari–ES, ou no Hospital Geral Dr. Luiz Buaiz, que serão entregues no local em que o HIFA indicar, podendo ser em outro endereço oficial do HIFA GUARAPARI.

8.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguro, transporte, frete, pedágios, impostos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc, decorrentes da prestação do serviço.

8.3 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento emitido pelo HIFA.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

10 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 – A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgote seu objeto, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021 contados de sua assinatura, tendo ciência o fornecedor de que mesmo após o término da vigência do contrato este fica obrigado a dar garantia dos equipamentos pelo prazo mencionado no Anexo I ou da proposta ofertada caso esta seja maior.

10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

10.2 – A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Superintendência para assinar o respectivo Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

12.2 – Quaisquer informações sobre o presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços poderão ser obtidas através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

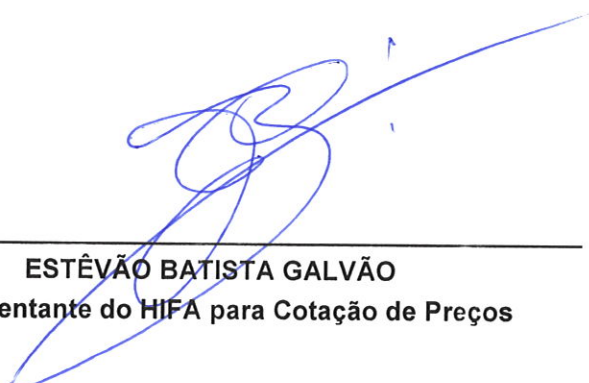
12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

13 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

13.1 - Será considerado o horário de Brasília-DF.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Guarapari, 05 de novembro de 2024.



ESTÊVÃO BATISTA GALVÃO
Representante do HIFA para Cotação de Preços

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	03	und	<p>BERÇO TIPO FAWLER ELÉTRICO COM COLCHÃO: Berço Tipo Fowler Elétrico, com estrutura e leito construídas em estrutura de tubos de aço carbono quadrado de no mínimo 40 mm x 40 mm x 2,0 mm e tubos de aço carbono retangular de no mínimo 60 mm x 40 mm x 2,0 mm com no mínimo chapas de 1/4" de espessura. Estrado deve ser do tipo articulado construído em tubos de aço carbono retangular de no mínimo 40 mm x 20 mm x 2,0 mm com travessas que promovam o reforço estrutural e permita movimentos seguros e suaves de dorso e pernas. O leito deve possuir estrutura em tubos de aço carbono retangular de no mínimo 30 mm x 20 mm x 1,2mm com chapas de 3,0mm. O leito deve ser em material termoplástico ou equivalente superior do tipo removível para assepsia. Cabeceira e peseira construída em estrutura em termoplástico ou material superior. Interior deve ser em material acrílico com adesivo para proteção de paciente e da superfícies. Deve permitir movimento de subida e descida e deve dispor de dispositivo de trava. Deve possuir dois pares de grades laterais em cada lado. As grades laterais, devem ser compostas de polímero de alta densidade ou material superior, tendo revestimento de acrílico em cada grade para fácil visualização do paciente. Quando baixadas, as grades não devem ocupar espaço de aproximação e devem ser do tipo retráteis, e devem possuir dispositivo de amortecimento e trava para garantia de um movimento suave e seguro. Dispositivo deve ser dotado de motores com movimento mecânico telescópico para realização da elevação da cama com faixa de no mínimo 0,84m à 1,04m. Os movimentos da cama devem ser realizados por 4 motores para melhor distribuição de esforço e deve proporcionar no mínimo seis posições. Elevação deve ser realizada através de duas colunas. Deve ser equipado com rodas de no mínimo 6 polegadas de diâmetro com estrutura em termoplástico, com bandagem de rodas apropriadas para aplicação hospitalar, desempenhando proteção ao piso e promovendo o mínimo ruído no deslocamento, sem que comprometa a capacidade de carga. Os freios devem ser individuais em quatro rodas acionados através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação. Sistema de alimentação bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz e Corrente Máxima 3,15 amperes. A estrutura de aço carbono deve ser protegida por tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, com certificação Salt Spray. As dimensões internas devem ser de 1,35 x 0,70m (C x L) + 5%. Dimensões externas de 1,62 x 0,91m (C x L) + 5%; Carga máxima de trabalho: 180 kg ou superior. Deve possuir colchão hospitalar em espuma d-23, com no mínimo 0,10 m de espessura, revestido em couvim impermeável com costuras vulcanizadas ou material equivalente para melhor desempenho. A confirmação das características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados de cadastro e/ou registro do modelo ofertado no sítio da ANVISA e fica facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida. O fabricante deve estar em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, deve possuir CREA ativo através de Certificado de Registro e ou documento equivalente; Produto ofertado deve estar regular Junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 HORAS e certificação INMETRO. Deve ainda o fabricante possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento comprobatório de vínculo com fabricante. Deve ainda acompanhar manual em português e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.</p>

LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	19	und	<p>BERÇO DE ACRÍLICO: Berço para recém-nascido, com estrutura principal em tubo de aço pintado eletrostático de no mínimo, uma polegada de diâmetro, sem pontos aparentes de solda, apoiada sobre rodízios giratórios de três polegadas de diâmetro, pelo menos, sendo os dois traseiros com freio, alça para transporte, posições do leito em Trendelenburg, Próclive e horizontal, com trava de segurança, colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com, no mínimo, 2 cm de espessura, batente frontal inferior de proteção ou sistema similar para que não seja permitido choques mecânicos no berço, suporte sob o leito, para guarda de utensílios, nas dimensões do berço, com compartimentos para fraldas, mamadeiras e material para uso no</p>



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
 Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
 Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

			paciente, prateleira na base para guarda de material, etc. Cesto de acrílico transparente e removível (tipo cuna), com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção, com elevação de altura na região da cabeça do R.N. e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço, com dimensões mínimas aproximadas da cuba de 69x39x22cm. Deve possuir registro na ANVISA e certificado de BPF/ANVISA do fabricante.
--	--	--	--

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	und	<p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM BALANÇA E COLCHÃO:</p> <p>Cama hospitalar elétrica fabricada em estrutura tubular em aço carbono. Chassis em estrutura de tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado em tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". Estrutura dos leitos deve ser composta por quatro seções articuladas fabricadas em tubos retangulares de no mínimo 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16". Com balança incorporada à cama para pesagem do paciente até 250 kg, eliminando a necessidade de remoção do paciente; Deve possuir controle digital localizado na parte externa da peseira; Deve possuir movimentação vertical realizada por um sistema articulador mecânico em aço carbono por transformação de movimento linear horizontal dos motores. Os movimentos da cama devem ser realizados utilizando sistemas de quatro motores com caixa de comando ambos blindados e um sistema ajustável com no mínimo seis posições. Os movimentos a serem realizados pela cama são: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco, auto contorno, RCP (quick release), RCP+ descida do leito para posição mínima COM UM TOQUE e poltrona COM UM TOQUE para preservação de teclados acoplados e ergonomia de operador. Deve possuir ainda Indicador de ângulo analógico de dorso e trendelenburg e ainda deve contar com sistema de compensação abdominal; Os comandos devem ser eletrônicos interno/externo localizados nas grades laterais do leito e peseira externa. Teclados das grades devem ser do tipo botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções, não serão aceitos sistemas de membrana ou calotas. Deve possuir sistema supervisor para gerenciamento das funções da cama no lado externo das grades com sistema de bloqueio dos controles da parte interna (do paciente), com sistema de RCP eletrônico retornando a cama à posição horizontal e posição poltrona á um só toque, RCP mecânico na seção dorso através de duas alavancas nas laterais da cama com sistema de alívio de descida. Deve realizar os movimentos: dorso mínimo 77°, fawler, joelho mínimo 23°, trendelemburg 15°, reverso do trendelemburg 15°, cardíaco, vascular e elevação de altura com variação mínima de variação mínima de 0,33 até 0,68m e RCP mecânico. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas no mínimo em polietileno ou material de superior qualidade; Cabeceira e peseira fabricada no mínimo em polietileno removíveis, do tipo de encaixe de engate fácil e rápido e sem cabo. Leito deve ser fabricado em termoplástico estruturado ou material superior, com contenção de paciente e limitador para colchão. A fixação deve ser feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito. Dorso fabricado em TS de alta densidade radiotransparente ou material superior compatível com bandeja para RAIO-X. Sistema deve possuir para-choque de proteção nos quatro cantos da cama e luz noturna com acionamento no teclado. Base totalmente revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 6 polegadas, em material termoplástico, que desempenhe proteção ao piso, com baixa geração de ruído, com deslocamento leve e excelente capacidade de carga. Deve possuir sistema de frenagem travamento central (sistema de freio total e direcional através de pedal fora do ponto de saída do paciente). Acessórios que devem ser incluídos: Suportes para bolsa de líquidos (dreno); Suportes de Contenção; Cabo de alimentação; Acabamento decorativo personalizado para grades, cabeceira e peseira, 01 Suporte de soro com regulagem de altura, Colchão duplo composto revestido e sistema extensor de Leito 20 CM. Dimensões devem ser de: Comprimento de leito de 1950 mm x Largura 830 mm; Altura 330 ~ 680 mm + 5%; Comprimento total de 2270 mm x Largura 1080 mm + 5% Carga máxima de trabalho: 300 kg + 5%. Peso Máximo do Paciente: 270 kg + 5%. Sistema de alimentação bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz e sistema de Bateria. A confirmação das funcionalidades no descritivo devem ser nos dados de cadastro e/ou registro do modelo da ANVISA e facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida O fabricante deve estar em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, possuir CREA ativo através de Certificado de Registro; Produto ofertado deve estar regular Junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT</p>

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

			SPRAY 1.300 HORAS e certificação INMETRO. Deve possuir Assistência Técnica no Espírito Santo com Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento de vínculo com fabricante. Acompanhar manual em português e certificado de garantia de mínimo 12 meses.
--	--	--	--

LOTE 04

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	15	und	<p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM COLCHÃO:</p> <p>Cama hospitalar elétrica adulto fabricada em estrutura tubular em aço carbono. Chassis em estrutura de tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado em tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". Estrutura dos leitos deve ser composta por quatro seções articuladas fabricadas em tubos retangulares de no mínimo 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16"; Deve possuir controle de mão móvel com bloqueador. (controle remoto a fio). Deve possuir movimentação vertical realizada por um sistema articulador mecânico em aço carbono por transformação de movimento linear horizontal dos motores em movimento ascendente. Os movimentos da cama devem ser realizados utilizando sistemas de quatro motores com caixa de comando ambos blindados e um sistema ajustável com no mínimo seis posições. Os movimentos a serem realizados pela cama são: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco e auto contorno. Deve possuir ainda Indicador de ângulo analógico de dorso e trendelenburg e ainda deve contar com sistema de compensação abdominal; Deve realizar os movimentos: dorso mínimo 77°, fawler, joelho mínimo 23°, trendelemburg 15°, reverso do trendelemburg 15°, cardíaco, vascular e elevação de altura com variação mínima de variação mínima de 0,33 até 0,68m. Grades laterais quádruplas, articuláveis, retráteis e independentes fabricadas no mínimo em polietileno ou material de superior qualidade; Cabeceira e peseira fabricada no mínimo em polietileno removíveis, do tipo de encaixe de engate fácil e rápido e sem cabo. Leito deve ser fabricado em termoplástico estruturado ou material superior, com contenção de paciente e limitador para colchão. A fixação deve ser feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito. Sistema deve possuir para-choque de proteção nos quatro cantos da cama e luz noturna com acionamento no teclado. Base totalmente revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 5 polegadas, em material termoplástico, que desempenhe proteção ao piso, com baixa geração de ruído, com deslocamento leve e excelente capacidade de carga. Deve possuir sistema de frenagem travamento individual em cada uma das rodas através de pedal com função de trava estacionaria de rotação e translação. Acessórios que devem ser incluídos: Suportes para bolsa de líquidos (dreno); Suportes de Contenção; Cabo de alimentação, Colchão duplo composto revestido e sistema extensor de Leito 20 CM. Dimensões devem ser de: Comprimento de leito de 1950 mm x Largura 830 mm; Altura 330 ~ 680 mm + 5%; Comprimento total de 220 mm x Largura 1080 mm + 5% Carga máxima de trabalho: 280 kg + 5%. Peso Máximo do Paciente: 250 kg + 5%. Sistema de alimentação bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz. A confirmação das características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados de cadastro e/ou registro do modelo ofertado no sítio da ANVISA e fica facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida. O fabricante deve estar em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, possuir CREA ativo através de Certificado de Registro e ou documento equivalente; Produto ofertado deve estar regular a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 HORAS e certificação INMETRO. O fabricante deverá possuir Assistência Técnica no Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento comprobatório de vínculo com fabricante. Acompanhar manual em português e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.</p>

LOTE 05

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	07	und	<p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA INFANTIL COM COLCHÃO:</p> <p>Cama hospitalar elétrica infantil fabricada em estrutura tubular em aço carbono. Chassis em estrutura de tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 X 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado em tubos perfil retangular de no mínimo 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". Estrutura dos leitos deve ser composta por quatro seções articuladas fabricadas em tubos retangulares de no mínimo 30 X 20 X 1,2 mm com chapas de 3/16"; Deve possuir controle de mão móvel com bloqueador. (controle remoto a fio). Deve possuir movimentação vertical</p>

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.

			<p>realizada por um sistema articulador mecânico em aço carbono por transformação de movimento linear horizontal dos motores em movimento ascendente. Os movimentos da cama devem ser realizados utilizando sistemas de quatro motores com caixa de comando ambos blindados e um sistema ajustável com no mínimo seis posições. Os movimentos a serem realizados pela cama são: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco e auto contorno. Deve possuir ainda Indicador de ângulo analógico de dorso e trendelenburg e ainda deve contar com sistema de compensação abdominal; Deve realizar os movimentos: dorso mínimo 77°, fawler, joelho mínimo 23°, trendelemburg 15°, reverso do trendelemburg 15°, cardíaco, vascular e elevação de altura com variação mínima de variação mínima de 0,33 até 0,68m. Grades laterais quádruplas, articuláveis, retráteis e independentes fabricadas no mínimo em polietileno ou material de superior qualidade; Cabeceira e peseira fabricada no mínimo em polietileno removíveis, do tipo de encaixe de engate fácil e rápido e sem cabo. Leito deve ser fabricado em termoplástico estruturado ou material superior, com contenção de paciente e limitador para colchão. A fixação deve ser feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito. Sistema deve possuir para-choque de proteção nos quatro cantos da cama e luz noturna com acionamento no teclado. Base totalmente revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas, em material termoplástico, que desempenhe proteção ao piso, com baixa geração de ruído, com deslocamento leve e excelente capacidade de carga. Deve possuir sistema de frenagem travamento individual em cada uma das rodas através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação. Acessórios que devem ser incluídos: Suportes para bolsa de líquidos (dreno); Suportes de Contenção; Cabo de alimentação, Colchão duplo composto revestido e sistema extensor de Leito 20 CM possibilidade de escolha de acabamento decorativo. Dimensões devem ser de: Comprimento de leito de 1750 mm x Largura 830 mm; Altura 330 ~ 680 mm + 5%; Comprimento total de 208 mm x Largura 1080 mm + 5% Carga máxima de trabalho: 280 kg + 5% / Peso Máximo do Paciente: 250 kg + 5%. Sistema de alimentação bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz. As características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser registrada no sítio da ANVISA e facultado a amostra para dúvida. Fabricante deve estar em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, deve possuir CREA ativo através de Certificado de Registro; Produto ofertado deve estar regular na ANVISA; possuir TEST SALT SPRAY 1.300Horas e certificação INMETRO. Fabricante possuir Assist. Técnica no Espírito Santo com o Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento de vínculo com fabricante. Manual em português e certificado de garantia no mínimo 12 meses.</p>
--	--	--	---

LOTE 06			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	06	und	<p>CARRO MACA COM COLCHÃO: Base com estrutura em tubular de aço retangular 60x40x2,0mm, pelo menos. Capacidade de no mínimo 200 kg. Estrutura tubular com chapas de diferentes espessuras de aço carbono, projetada para atender aos esforços e carga nominal do produto. Chassi deve ser montado em estrutura de tubos de no mínimo 60x40x2,0 mm com chapas de 3/8" de espessura. O estrado deve ser composto por estrutura de tubos de no mínimo 40x20x2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura garantido a perfeita distribuição de força. A estrutura metálica dos leitos deve ser em seções articuladas feitas com uma estrutura de tubos 30x20x1,2 mm com chapas de 3mm e 3/16" de espessura podendo ser maior para conferir maior robustez. Chassis revestido em material termoplástico de alta resistência. Deve possuir suporte para cilindro de oxigênio. Leito deve ser em termoplástico estruturado, com contenção de paciente e limitador para colchão, removível, com fixação independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito. Os movimentos verticais devem ser realizados por um sistema mecânico em aço carbono que transforma o movimento linear horizontal do atuador hidráulico no movimento vertical da maca; os demais movimentos da maca devem ser realizados utilizando molas a gás e atuador hidráulico, acionados através de pedais e ou alavancas manuais. Deve permitir ao menos os seguintes movimentos: Fowler, semi-fowler, elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, Trendelenburg e Proclive. Com ao menos indicador de ângulo de Trendelenburg/Proclive. Cursos mínimos de movimentos: Dorso até 80°, pernas até 25°, Trendelenburg até 12°, Proclive até 12° e deve possuir variação de altura de no mínimo máxima 940mm e altura mínima de 640mm. Conjunto de duas grades laterais em polietileno soprado de alto impacto. Sistema de grade retrátil com trava. Deve possuir ainda 5ª roda e protetor de</p>



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

			<p>parede revestido em PVC. Deve possuir Rodízios de 6 polegadas de diâmetro em termoplástico, que ofereça proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga e dotado com sistema de freios individuais nas 4 rodas acionados através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Acessórios devem ser inclusos: 01 Suporte de soro com regulagem de altura e um suporte para cilindro de oxigênio. Toda estrutura de aço carbono deve ser submetida no mínimo a tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, e levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Dimensões internas aproximadas: Leito: Comprimento 1870mm x Largura 600mm; Total: Comprimento 2070mm x Largura 780mm e Carga máxima de trabalho: 230 kg / Peso Máximo do Paciente: 200 kg. Sistema de alimentação de filtro de linha bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz. As características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados no sítio da ANVISA e fica facultado a amostra para dúvida. Fabricante deve estar com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, possuir CREA ativo através de Certificado de Registro e ou documento equivalente; Produto estar regular Junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 Horas e certificação INMETRO. Fabricante possuir Assistência Técnica no Espírito Santo com apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento de vínculo com fabricante. Acompanhar manual em português e certificado de garantia no mínimo 12 meses.</p>
--	--	--	---

LOTE 07

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	60	und	<p>MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO: Com base construída em aço inox, haste em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Mesa de refeição em termoplástico com suporte para copos; deve ser dotado de puxador para destravamento e rebaixamento do tampo; Deve permitir regulagem de altura; Deve possuir rodízios duplo com freio diagonal. Dimensões internas aproximadas: Comprimento 80 cm, Largura 33 cm, Altura Máxima 1080 cm e Altura Mínima 93 cm. Toda estrutura de aço carbono deve ser submetida no mínimo a tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, e sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. A confirmação das características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados de cadastro e/ou registro do modelo ofertado no sítio da ANVISA e fica facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida. Caso o produto seja isento deve apresentar Isenção de Registro. Fabricante em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, possuir CREA ativo através de Certificado de Registro; Produto ofertado deve estar junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300h e certificação INMETRO. Fabricante possuir Assistência Técnica no Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento comprobatório de vínculo com fabricante. Acompanhar manual em português e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.</p>

LOTE 08

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	50	und	<p>POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona hospitalar para acompanhante construída em tubo de aço. Deve possuir assento, encosto, braços e descanso anatômico para os pés estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim. Estrutura do encosto deve ser fabricado em tubo de aço carbono de no mínimo 1", #14 e tubo de 1/2", #18, com percintas elásticas, estofado, e revestido por courvin. O assento deve ser fabricado em aço carbono laminado com no mínimo 3mm de espessura, cortadas a laser, e tubo de de no mínimo 1", #14, com percintas elásticas, estofado, e revestido por courvin. A estrutura da peseira deve ser fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1", #18, estofado, e com revestimento em courvin. Os braços devem ser construídos em tubos de aço carbono de no mínimo 1/2", #18, dobrados, estofados e revestidos por courvin. Base deve ser construída em tubos de aço INOX de no mínimo 1.1/4", #18, dobrados. Sistema de Articulação para movimento de Pernas deve ser do tipo mecânico construído com peças em aço carbono laminado de no mínimo 3/16", cortados a laser e deve possuir sistema de trava mecânica, com atuação por ângulo de acionamento e alavanca em ferro trefilado de 1/2", dobrado para reforço. Deve ser totalmente reclinável no mínimo 160° por sistema de articulação de dorso do tipo mecânico construído com peças em aço carbono laminado de no mínimo 1/4", com cortes precisos a laser, dotado de sistema de travamento por atrito, o retorno do encosto deve ser por mola com alavanca em ferro trefilado de 1/2", dobrado, permitindo assim várias</p>

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
 Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
 Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

		<p>posições. Os braços devem ser fixos de forma a não se movimentarem com o reclinar do dorso. Dever possuir pés com ponteiros de descanso articulados com extensão concomitante à inclinação do encosto movimentando-se simultaneamente até no mínimo 170°. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Dimensões aproximadas: Sentado: C=1,00N x L=0,67m ; Deitado: C=1,60m x L=0,67m Toda estrutura de aço carbono deve ser submetida no mínimo a tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, e sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. A confirmação das características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados de cadastro e/ou registro do modelo ofertado no sítio da ANVISA e fica facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida. Caso o produto seja isento deve apresentar Isenção de Registro. Fabricante em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, deve possuir CREA ativo através de Certificado de Registro e ou documento equivalente; Produto ofertado na ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 HORAS e certificação INMETRO. Fabricante possuir Assistência Técnica no Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES. Manual em português e certificado de garantia no mínimo 12 meses.</p>
--	--	--

LOTE 09			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	03	und	<p>CAMA MOTORIZADA PPP COM COLCHÃO: Cama motorizada de parto hospitalar de cama PPP. Transformando-se em cama hospitalar adequada para as condições para o parto natural, nas suas diversas alternativas, retornando à condição original de cama para repouso da mãe após o parto. Idealizada para permitir o chamado "parto ativo". Estrutura robusta em aço tubular, pintado em epóxi eletrostático, dotada de sistema elevatório em forma de x, com deslizamento em mancais resistentes e de movimentos suaves; montada sobre 04 (quatro) rodízios reforçados, giratórios de, no mínimo, 04 (quatro) polegadas, com freio. Capacidade para suportar funcionalmente pacientes com peso de até 200 kg. Com controle eletrônico microprocessado e acionamento por teclas de membrana de toque suave localizadas nas grades laterais e disponíveis para a parturiente e para o operador. Inclinação do encosto, trendelenburg e proclive, com movimentos suaves acionados por 3 (três) motores elétricos blindados, variando verticalmente desde 70 cm até 97cm de altura. Sistema de proteção contra o fechamento completo e amortecimento no final do curso, evitando risco de esmagamento para as operações do encosto. Assento para parturiente, em plástico de alta resistência, que otimiza a assepsia e a desinfecção; peseiras ergonômicas de ajuste rápido, em aço reforçado, para apoio dos pés ajustáveis em até 08 (oito) posições, de forma prática e segura com movimento giratório de 30°, de fácil manipulação, pintadas a pó eletrostático e removível para assepsia; tanque de placenta, em aço inoxidável aisi-304, facilmente removível, para aparar e conter fluidos durante o parto; complemento para os pés facilmente removível por engate rápido que ao ser removido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e com encosto para posição vertical ao ser retirado da cama. Cabeceira em laminado com perfil de proteção em pvc de fino e agradável acabamento para combinar com a decoração do quarto, removível para transporte e limpeza; colchão tripartido, em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e de fácil assepsia. Colchão adicional dobrável (suporte lombar acolchoado), utilizado como travesseiro ou melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna cervical); braços de esforço em aço inox com acabamento em silicone, onde são utilizados como barra de esforço durante o parto para proporcionar a firmeza necessária e estabilidade mecânica à parturiente no procedimento de expulsão do bebê, permitindo ajuste de altura e angulo da barra de esforço, estando recolhido quando não estiver sendo utilizado; arco de sustentação removível, em aço pintado, que permite à parturiente alterar a posição das mãos durante o parto; apoios das coxas (perneiras) removíveis e ajustáveis que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante parto. Construídos com alumínio, removível, confortável e resistente. Adequados para parturientes de maior peso. Ajuste de altura e ângulo da perneira, com travas e sistema de rotação tipo joelho; grades de proteção lateral, deslizantes e retráteis, escamotáveis por ação rápida, com acabamento em poliuretano injetado; alavanca manual para destravamento emergencial instantâneo do encosto (CPR) para segurança do paciente; grau de proteção contra penetração de água: ipx4 inclinação do encosto: 0 a 70° - acionamento elétrico trendelenburg: 0 a 12° proclive: 0 a 12° dimensões: Largura: 890mm altura mínima: 700mm altura máxima: 970mm comprimento: 1870mm potência: 250va . Bateria recarregável: 9v.</p>

LOTE 10			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	05	und	<p>CARRO DE PARADA DE EMERGÊNCIA:</p> <p>Carro de Emergência construído com no mínimo tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm de aço carbono e perfis extrudados de alumínio. Deve possuir tampo superior e inferior em termoplástico de 4 mm de espessura conformado à quente, com puxadores e local para armazenamento de itens. Laterais feitos de chapa de aço carbono. Dotado de pelo menos 3 Gavetas de 125mm de altura por C=402 x L=365, sendo uma com acessório colmeia para medicamentos e 1 gaveta de 250mm de altura por C=402 x L=365, todas construídas em chapa de aço no mínimo 1,2mm, Acabamento interno de plástico de 4mm de espessura conformado à quente ou material superior. Gavetas devem ser fornecidas identificadas com adesivos: "MEDICAMENTOS", "MATERIAIS", "SOLUÇÕES E CONEXÕES" e "VENTILATÓRIOS E SONDAS" ou equivalente com local para lacres individuais por gaveta. Com capacidade de 20Kg por parte. Deve conter ainda suporte de oxigênio para Cilindro com até aproximadamente 130mm de diâmetro. Suporte para desfibrilador, monitor ou cardioversor de aproximadamente 365x365mm em chapa de aço laminada a frio e borda de retenção de 10mm. Suporte de soro em inox acoplado a lateral com regulagem de altura. Tábua de massagem cardíaca com alças. Com calha de tomadas com capacidade de 4 A com filtro de linha pontos, 2P + T bivolt. Deve possuir Rodízios de 4 polegadas de diâmetro em termoplástico com bandagem simples, que ofereça proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga e dotado com sistema de freios individuais nas 4 rodas acionados através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Toda estrutura de aço carbono deve ser submetida no mínimo a tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, e sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Dimensões aproximadas 460 mm x Largura 770 mm x Altura 1000 mm. Sistema de alimentação de filtro de linha bivolt com faixa de trabalho de no mínimo 100V a 240V, Frequência: 50/60Hz. A confirmação das características e/ou funcionalidades exigidas no descritivo devem ser amparadas em dados de cadastro e/ou registro do modelo ofertado no sítio da ANVISA e fica facultado a apresentação de amostra para dirimir qualquer dúvida. O fabricante deve estar em conformidade com ISO 9001:2015; ISO 13485:2016, deve possuir CREA ativo através de Certificado de Registro e ou documento equivalente; Produto ofertado deve estar regular Junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 HORAS e certificação INMETRO. Deve ainda o fabricante possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação no CREA/ES e documento comprobatório de vínculo com fabricante. Deve ainda acompanhar manual em português e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.</p>